LEI Nº849, DE 23 DE SETEMBRO DE 2005

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional-suplementar na importância de R$723.000,00 (setecentos e vinte e três mil reais), destinado a suplementação da dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – Poder Executivo
02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências
02.01.01 - Gabinete do Prefeito
04.122.0030.2044 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.01 – Telefone, Água e Energia.....R$ 3.500,00

02.02 – Departamento de Administração
02.02.01 – Diretoria e Serviços Administrativos
04.122.0040.2048 – Manutenção da Diretoria e Serviços Administrativos
3.3.90.30.02 – Pneus, Peças e Acessórios.....R$ 2.000,00
3.3.90.30.10 – Outros Consumos.....R$ 12.000,00
3.3.90.39.01 – Telefone, Água e Energia.....R$ 60.000,00
3.3.90.39.09 – Demais Serviços de Terceiros.....R$ 70.000,00

02.02.02 – Divisão de Convênios
28.846.0050.0008 – Convênio Policia Militar
3.3.90.39.01 – Telefone, Água e Energia.....R$ 9.000,00

02.03 – Departamento de Finanças
02.03.01 – Diretoria de Finanças
04.123.0040.2050 – Manutenção da Diretoria de Finanças
3.3.90.30.09 – Demais Serviços de Terceiros.....R$ 2.000,00

02.03.04 – Divisão de Cadastro e Tributação
04.129.0040.2053 – Manutenção da Divisão de Cadastro e Tributação
3.3.90.30.09 – Demais Serviços de Terceiros.....R$ 7.000,00

02.04 – Departamento de Educação e Esportes
04.04.01 – Diretoria de Educação e Esportes
04.122.0040.2054 – Manutenção da Diretoria de Educação e Esportes
3.3.90.30.10 – Outros Consumos.....R$ 2.000,00
3.3.90.39.09 – Demais Serviços de Terceiros.....R$ 3.000,00

02.04.02 – Divisão de Ensino
12.122.0060.2055 – Manutenção da Divisão de Ensino
3.3.90.39.09 – Demais Serviços de Terceiros.....R$ 3.000,00

12.361.0060.2059 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.01 – Telefone, Água e Energia.....R$ 15.000,00
3.3.90.30.10 – Outros Consumos.....R$ 6.000,00

12.361.0060.2062 – Manut. Transp. Alunos – Ens. Fundamental / Pré-Escola
3.3.90.30.02 – Pneus, Peças e Acessórios.....R$ 10.000,00
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$ 2.000,00

12.364.0065.2064 – Manutenção Transporte de Alunos – Ensino Superior
3.3.90.30.02 – Pneus, Peças e Acessórios.....R$ 20.000,00
3.3.90.39.06 – Manut. e Reparos em Maq. e Veículos.....R$ 10.000,00

02.04.03 – Divisão de Esportes
27.122.0070.2065 – Manutenção da Divisão de Esportes
3.3.90.30.10 – Outros Consumos.....R$ 2.000,00
3.3.90.39.06 – Manut. e Reparos em Maquinas e Veículos.....R$ 1.000,00

27.812.0070.2066 – Manutenção de Praças Esportivas
3.3.90.39.01 – Telefone, Água e Energia.....R$ 7.000,00

27.812.0070.2067 – Manutenção de Áreas de Lazer e Recreação
3.3.90.39.01 – Telefone, Água e Energia.....R$ 3.000,00

02.05 – Departamento de Obras e Serviços Municipais
02.05.02 – Divisão de Obras
04.122.0040.2074 – Serviços Administrativos da Divisão de Obras
3.3.90.30.02 – Pneus, Peças e Acessórios.....R$ 2.000,00
3.3.90.39.06 – Manutenção e Reparos em Maquinas e Veículos.....R$ 1.000,00

02.05.03 – Divisão de Serviços Municipais
15.452.0090.2076 – Manutenção da Limpeza Pública
3.3.90.30.02 – Pneus, Peças e Acessórios.....R$ 4.000,00
3.3.90.39.06 – Manutenção e Reparos em Maquinas e Veículos.....R$ 2.000,00

15.452.0090.2077 – Manutenção de Serviços Funerários
3.3.90.39.01 – Telefone, Água e Energia.....R$ 500,00

15.452.0090.2078 – Iluminação Pública
3.3.90.39.01 – Telefone, Água e Energia.....R$ 39.000,00

15.452.0090.2079 – Manutenção de Praças e Jardins
3.3.90.39.01 – Telefone, Água e Energia..... R$ 12.000,00

15.452.0090.2081 – Manutenção de Vias Urbanas
3.3.90.30.02 – Pneus, Peças e Acessórios.....R$ 20.000,00
3.3.90.30.10 – Outros Consumos.....R$ 6.000,00
3.3.90.39.06 – Manut. e Reparos em Maq. e Veículos.....R$ 8.000,00

15.452.0090.2083 – Manutenção Serviços de Retransmissão de TV
3.3.90.39.01 – Telefone, Água e Energia.....R$ 2.000,00

02.06 – Departamento de Estradas
02.06.02 – Divisão de Estradas, Pontes e Mata-Burros
26.782.0100.2085 – Manut. da Divisão de Estradas, Pontes e Mata-Burros
3.3.90.30.02 – Pneus, Peças e Acessórios.....R$ 20.000,00
3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....R$ 7.000,00

02.07 – Departamento de Saúde, Promoção Humana e Assistência Social
02.07.02 – Divisão de Saúde
10.301.0120.2088 – Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde
3.3.90.39.01 – Telefone, Água e Energia.....R$ 10.000,00
3.3.90.39.09 – Demais Serviços de Terceiros.....R$ 2.000,00

10.301.0120.2089 – Manutenção Programa Saúde da Família
3.3.90.30.02 – Pneus, Peças e Acessórios.....R$ 3.000,00
3.3.90.30.10 – Outros Consumos.....R$ 2.000,00

10.301.0120.2090 – Manutenção Transporte de Saúde
3.3.90.39.09 – Demais Serviços de Terceiros.....R$ 16.000,00

10.301.0120.2091 – Manutenção dos Serviços Ambulatoriais
3.3.90.30.10 – Outros Consumos.....R$ 8.000,00

3.3.90.39.01 – Telefone, Água e Energia.....R$ 15.000,00
3.3.90.39.02 – Serviços Técnicos.....R$105.000,00
3.3.90.39.09 – Demais Serviços de Terceiros.....R$ 8.000,00

10.305.0120.2095 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.10 – Outros Consumos.....R$ 2.000,00
3.3.90.39.09 – Demais Serviços de Terceiros.....R$ 1.000,00

02.07.03 – Divisão de Promoção Humana e Assistência Social
08.244.0130.2097 – Manut. da Div. de Prom. Humana e Assistência Social
3.3.90.30.02 – Pneus, Peças e Acessórios.....R$ 2.000,00

3.3.90.30.10 – Outros Consumos.....R$ 500,00
3.3.90.39.09 – Demais Serviços de Terceiros.....R$ 5.000,00

08.243.0130.2098 – Manutenção da Creche Menino Jesus
.3.90.30.10 – Outros Consumos.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.01 – Telefone, Água e Energia.....R$ 3.000,00

02.08. – Departamento de Desenvolvimento
02.08.03 – Divisão Agropecuária
23.691.0110.2108 – Parque de Exposições e Eventos
3.3.90.39.01 – Telefone, Água e Energia.....R$ 2.000,00

02.09 – Encargos Gerais do Município
02.09.01 – Despesas Gerais da Administração
04.122.0140.0011 – Contribuição ao PASEP
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributarias e Contributivas.....R$ 58.000,00

28.843.0150.0015 – Juros Financiamento SOMMA 114001
3.2.90.21.00 – Juros sobre a Divida por Contrato.....R$ 5.000,00

28.843.0150.0017 – Amortização Financiamento SOMMA 67249
4.6.90.73.00 – Cor. Mon. ou Cambial da Div. Contr.Resgatada .....R$ 51.500,00

28.843.0150.0018 – Amortização Financiamento SOMMA 73892
4.6.90.73.00 – Cor. Mon. ou Cambial da Div. Contr. Resgatada.....R$ 40.000,00

28.843.0150.0019 – Amortização Financiamento SOMMA 74179
4.6.90.71.00 – Principal da Divida Contratual Resgatado.....R$ 1.000,00
4.6.90.73.00 – Cor. Mon. ou Cambial da Div. Contr. Resgatada.....R$ 9.000,00
TOTAL.....R$723.000,00

Parágrafo Único – O valor do crédito adicional-suplementar de que trata este artigo será coberto com parte do produto do Excesso de Arrecadação, a verificar-se no exercício, conforme tendência.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 23 de setembro de 2005.

Cássio Rosa de Assunção

Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Secretária